



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Ata 2.805

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2025, às 9h12min, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Alex Miller Alves d'Elias, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores, Emerson Oliveira de Almeida, José Jadenilso da Silva, Leandro Carvalho de Sant'anna, Marcela da Silva Fonseca Meyer, Nilde Hipólito Filho, Rogério de Souza Oliveira, Udson Mendes de Freitas e Willian de Carvalho Rosário; instalou-se a 15ª ordinária da 1ª Sessão Legislativa - 9ª Legislatura. O presidente informou que a apreciação da ata do dia 25 de março será na próxima sessão e solicitou a leitura do expediente, poder executivo: ofício n.º 087/2025-GP, do prefeito municipal, encaminha o decreto n.º 3.351/2024 para ciência e informa que as publicações estão disponíveis no site oficial da Prefeitura de Quatis (D.O.E. ano V - ed. n.º 1.003 de 21/3/2025); ofício n.º 088/2025-GP, do prefeito municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.º 015/2025 de autoria do vereador Nilde Hipólito Filho; ofício n.º 089/2025-GP, do executivo municipal, encaminha a Lei n.º 1.314 de 24 de março de 2025, cuja ementa: "Dispõe sobre a construção de monumento à bíblia, na Praça Doutor Teixeira Brandão - Centro - Quatis" (D.O.E. ano V - ed. n.º 1.004 de 24/3/2025; poder legislativo: projeto de lei n.º 011/2025, autoria Mesa Executiva, "dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores do legislativo para o ano de 2025 e dá outras providências"; projeto de lei n.º 012/2025, autoria Mesa Executiva, "dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos vereadores do município de Quatis para o ano de 2025 e dá outras providências"; projeto de lei n.º 015/2025, autoria Mesa Executiva, "dispõe sobre a fixação do subsídio dos agentes políticos do poder executivo do município de Quatis para a atual legislatura". Leitura das moções n.º 013 e 014/2025, autoria vereador Rogério de Souza Oliveira: moção n.º 013/2025, "requer que seja concedida Moção de Congratulação ao senhor Benedito Brito Coutinho". Na ausência de discussão, o presidente colocou em votação quando registrou todos os votos favoráveis e declarou a aprovação da moção n.º 013/2025 com 8 votos. Moção n.º 014/2025, "requer que seja concedida Moção de Congratulação ao senhor Paulo Afonso Sales Moreira da Silva". Na ausência de discussão, o presidente colocou em votação quando registrou todos os votos favoráveis e declarou a aprovação da moção n.º 014/2025 com 8 votos. O presidente passou a fase de indicações verbais, solicitando a manifestação dos interessados: o vereador Rogério de Souza Oliveira fez 2 indicações: limpeza e retirada de entulhos dos bairros Barrinha, Mirandópolis e Pilotos;



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

disponibilização de ônibus para a Creche Municipal no bairro Jardim Polastri com trajeto nos bairros Barrinha e Pilotos. O vereador Nilde Hipólito Filho fez 2 indicações: troca de lâmpadas na Rua Mauro Barros Teixeira Franco, no trecho atrás da USIFER; limpeza do Cemitério com capina e poda de árvores localizadas na entrada e próximo à capela mortuária. O vereador Leandro Carvalho de Sant'anna fez 2 indicações relativas à obra na Rua Dom Agnelo Rossi: ajuste na altura da barra objetivando a passagem de ambulância; fiscalização, pelo fiscal da obra, das estruturas internas das moradias no entorno. O vereador Emerson Oliveira de Almeida fez 2 indicações: renovação urgente do contrato com o CIRAC; instalação de quebra-molas na altura do n.º 75 da Rua Tatiana Aparecida no bairro Alto Paraíso. O vereador Willian de Carvalho Rosário indicou a acessibilidade na internet nas publicações do executivo, como inclusão da hashtag para cego ver. A vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer fez 2 indicações: colocação de lombada com as devidas sinalizações na altura do n.º 531 da Estrada Quatis - Amparo; realização de cursos profissionalizantes gratuitos no município. O vereador Udson Mendes de Freitas indicou o desentupimento do buero localizado em frente à casa n.º 67 da Rua Alfredo Sampaio, bairro Mirandópolis. O presidente indicou a contratação de bucomaxilar; informou posterior encaminhamento das indicações apresentadas ao executivo municipal e na ausência de inscrito para o uso da tribuna, encerrou o expediente passando a ordem do dia: projeto de lei n.º 006/2025, autoria executivo municipal, "autoriza o município de Quatis/RJ, a se filiar e celebrar parceria com a União dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado do Rio de Janeiro-UNDIME/RJ, associação da sociedade civil sem fins lucrativos, que realize atividades de defesa em favor das políticas públicas e interesse do município, e a pagar as respectivas anuidades, conforme específica", parecer conjunto n.º 016/2025 exarado pelas Comissões de Justiça, Constituição e Redação, e de Educação, Saúde, Lazer e Assistência Social com voto favorável para deliberação em plenário. Após leituras do parecer e do projeto, o presidente colocou em discussão quando ocorreram as falas dos vereadores a seguir: Willian de Carvalho Rosário, relator do projeto, comunicou a retirada de dúvidas junto à secretaria Ivone quando recebeu as seguintes informações: a associação é primordial para todas as articulações em política pública de educação no estado e por meio dela chegam todos os recursos da área no município além de todas as informações e atualizações do sistema educacional do país, sendo o município de Quatis o único inadimplente do estado do Rio de Janeiro; o valor anuidade será de 1.500,00, o que dará a articulação de recursos e de informações, assim como parceria para realização de cursos voltados aos educadores da rede. José



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Jadenilso da Silva observou a ausência do valor de R\$ 1.500,00 mencionado pelo vereador Willian no projeto e o fato da matéria não colocar uma comissão para fazer a adesão ao invés do prefeito ou secretário a fim de mais transparência. Mesmo reconhecendo a pertinência da matéria informou que não acompanhará o voto do relator considerando as questões levantadas. Leandro Carvalho de Sant'anna ressaltou que a UNDIME, com sede em Brasília, é uma instituição séria tendo parceria com diversos municípios do país e por prezar pelo melhor da educação é preciso apreciar e criar a parceria. Marcela da Silva Fonseca Meyer fez a leitura do artigo 5º do projeto de lei. Willian de Carvalho Rosário pontuou que a administração pública tem os oneradores de despesas cabendo a eles a celebração de convênios, que no caso do executivo são o prefeito e secretários. Finalizada discussão, o presidente colocou em votação nominal quando registrou 6 votos favoráveis (vereadores Rogério de Souza Oliveira, Leandro Carvalho de Sant'anna, Emerson Oliveira de Almeida, Willian de Carvalho Rosário, vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer e vereador Udsom Mendes de Freitas) e 2 votos contrários (vereadores Nilde Hipólito Filho e José Jadenilso da Silva); e declarou a aprovação do projeto de lei n.º 006/2025 com 6 votos. Constatada a ausência de inscritos para explicações pessoais, o presidente declarou a palavra livre na qual as falas seguem resumidamente: o vereador Rogério de Souza Oliveira agradeceu a presença de todos citando o vereador Chicão. O vereador Nilde Hipólito Filho saudou todos os espectadores presentes e de casa. Sobre o projeto n.º 011, lido na sessão, que "dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores do poder legislativo" falou da votação do projeto de desvinculação do secretário e do prefeito quando a vereadora Marcela respondeu que ao contrário do que disseram não deram um cheque em branco para o prefeito, porém dentro do projeto citado continha o aumento do valor do salário de secretário - disse que não tinha intenção de jogar nenhum vereador contra a população. Citando sua experiência enquanto trabalhador (peão de firma) apontou que o valor dos servidores irá para 4,83% e de secretários, prefeito e vice irá para 40%, por isso citando o vereador Bombom pediu que os pares olhassem para os salários dos servidores quando as matérias estiverem nas comissões, e falou que os pares também poderão explicar como chegaram a essa conclusão. Ainda chamou a atenção para a defasagem do salário dos servidores que logo receberão menos de 1 salário em razão dos descontos e novamente pediu o carinho dos pares junto aos servidores questionando que para o salário dos secretários, desvinculado pela Casa mesmo sendo votado só depois do mandato, haverá votação. Explicou que tem essa opinião porque já foi assalariado e sabe como é quando o funcionário de baixo fica por último, e pediu consciência dos colegas junto a situação



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

do funcionalismo público da cidade. O vereador José Jadenilso da Silva agradeceu a presença do vereador Francisco Antônio de Paula Franco. Em razão da abordagem quando quase foi agredido sobre a questão do salário informou a necessidade de tocar no assunto já que não tem nada a ver com salário de secretários e antecipou seu voto contrário, informando que explicou isso para as 3 pessoas, funcionários de carreira, que o questionaram. Lembrou a observação do vereador Nilde quanto a desvinculação ser para aumentar salário e alguns pares falaram o contrário, talvez por desconhecimento do art. 73 da lei, porém a mensagem enviada à Casa continha salários de 17.500,00, 7.500,00 e 7.000,00 (prefeito, vice e secretários) e questionou se o valor do IPCA (4,83%) já estava embutido nesse valor ou ainda seria colocado. Sobre a fala do vereador Nilde fez o entendimento por conta de o salário de secretário aumentar quase 40% ou mais se jogar o IPCA e aludiu a pergunta do par citado relativa aqueles que trabalham na ponta e recebem salário-mínimo. Sobre sua fala disse que não era para jogar os pares contra ninguém, mas sim fazer sua defesa por quase ter sofrido agressão fora da Casa quando pediu que os interessados procurassem a comissão e o presidente da Câmara para esclarecimentos e falou para acompanharem às sessões. Na ocasião também explicou que é constitucional a desvinculação de salários, deu exemplo de Porto Real onde secretário e vereador têm salários diferentes, mas os vereadores daqui não aceitavam a proposição porque sabiam da dificuldade de ganhar uma eleição para deixar que um secretário recebesse mais que um vereador ou funcionário de carreira que faz concurso e as vezes estuda 8 horas diariamente. Aos pares pediu real esclarecimento para quem os procurar e falou que bom profissional trabalha em multinacional/transnacional e não fica na dependência de serviço de prefeitura e de aumento salarial para permanecer no cargo, e afirmou que o município possui muita gente competente. O vereador Leandro Carvalho de Sant'anna saudou todos os pares, demais presentes - citou o vereador Chicão, funcionários e espectadores de casa. Disse que o grande gestor municipal, prefeito Aluísio, não deu reajuste de 1 centavo ao funcionalismo - o que classificou como uma vergonha - e desafiou os colegas a mostrar outro prefeito que tenha mais valorizado salarialmente o funcionalismo público. Questionou a fala de que o prefeito e secretários não poderem ser valorizados apontando que também são servidores públicos e disse que o fato de ser vereador eleito pelo povo não o torna melhor que qualquer pessoa (secretário ou varredor de rua) e não pode se colocar como melhor do que ninguém; e por isso defende a valorização de todos funcionários públicos e todas categorias que são merecedoras por seu trabalho (somente os que trabalham); comentou que o município tem o menor salário do estado, mas o fato não dá ibope;



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

esclareceu que reajuste inflacionário e valorização do servidor são coisas diferentes. Aos espectadores de casa comunicou que se trata de valorização do servidor principalmente no atual governo onde a maior parte dos ocupantes da cadeira de secretário são técnicos no assunto e exemplificou com o caso do Rael, engenheiro, que ocupa o cargo de secretário de infraestrutura questionando que pelas falas só seria valorizado se estivesse em empresa ou seria por causa de quem ocupa o cargo. Sobre o aumento afirmou que era justo e legal, conforme discutido pela comissão, e se algum par achasse o contrário poderia apresentar a fundamentação legal. O vereador Emerson Oliveira de Almeida saudou o presidente e demais pares. Em atenção à fala do par que o antecedeu se colocou lisonjeado dizendo que o reajuste salarial/perda inflacionária também virá para os vereadores e os que não concordarem poderiam doar para as entidades, as quais ficarão lisonjeadas pelo reajuste salarial que os pares terão. Sobre a valorização dada aos funcionários capacitados para a função parabenizou o prefeito pelas belas obras e atendimentos adequados para a população na saúde e educação já que se trata de pessoas que trabalham e defendem a população. E adiantou seu voto favorável justificado pela capacitação e valorização dos servidores e agentes políticos do município. O vereador Willian de Carvalho Rosário saudou todas e todos. Discorreu sobre algo importante em sua vida, a palavra oportunidade e estando em um espaço de poder com capacidade de decisão se sente responsável em usá-lo para mudar a vida das pessoas a fim de que possam trabalhar sem dependência do poder público/político. Divulgou a realização da 2ª turma do curso de empilhadeira - em parceria com o professor Miller - no fim de semana, 29 e 30, de 8 às 12 horas, com aulas teóricas e práticas e emissão de certificado, e explicou aos interessados a partir de 18 anos que não é preciso CNH (Norma Regulamentadora n.º 11) para fazer o curso. A vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer saudou todos citando o ex-vereador e amigo Chicão, funcionários da Casa e espectadores presentes e da rede social. Agradecimentos ao secretário Rael pelo atendimento da indicação n.º 029 mesmo com a demanda gigantesca da pasta. Com relação à fala do vereador Nilde apontou a necessidade de discernimento ao propagar falas na Casa e na rua e explicou que ao votarem o desvinculamento atenderam à Constituição Federal para regularização da Lei Orgânica não se tratando de dar carta branca ao prefeito. Sobre o projeto do reajuste informou que é de iniciativa da Casa mediante impacto financeiro enviado pela Prefeitura. Voltou a tocar na questão de discernimento explicando que são matérias diferentes: reajuste salarial para os agentes políticos (prefeito, vice e secretários) e perda inflacionária para o servidor público; e acrescentou ainda a necessidade de terem conhecimento para não



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

falar inverdades nem mesmo expor nomes dos pares por algo inexistente já que não é possível comparar por meio da porcentagem falada já que são matérias diferentes. O vereador Udson Mendes de Freitas saudou todos os espectadores presentes e de casa. Parabenizou a vereadora Marcela pelo posicionamento que esclareceu aos servidores e moradores assim como a fala do vereador Leandro sobre o executivo atual no tocante a conceder a maior valorização de servidores públicos. Aos servidores públicos se colocou à disposição para lutar pela categoria em respeito aos 415 votos conquistados na raça e humildade afirmando que saberá honrar todos os votos. O presidente, vereador Alex Miller Alves d'Elias, saudou todos. Comunicou o envio de ofícios ao secretário de obras solicitando: elaboração de projeto de revitalização com acessibilidade de todas as calçadas do município; e instalação de uma câmera na Biquinha a fim de solucionar os problemas: roubo de lâmpadas e o relatado pelo vereador José Jadenilso. Lembrou o aniversário do seu pai, pessoa muito importante em sua vida, que completa 80 anos na presente data e a quem em tom emocionado felicitou tecendo elogios sobre ser um excelente pai. Sobre a questão do salário disse que diferente do antecessor o prefeito Aluísio, no mandato anterior, deu aproximadamente 32% de perda salarial acrescentando mais 4,83% no ano corrente para todos os servidores; além do projeto de adicionais e vantagens para os servidores efetivos no qual garante o direito de terem até 60% de aumento no salário por meio de cursos de aperfeiçoamento, e bolsa para ajudar com os estudos de graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado. Com relação a fala dos opositores quanto ao aumento de 40% afirmou o equívoco já que na legislação anterior à desvinculação a fixação do salário do prefeito era de 2 salários do vereador mais 2/3, totalizando R\$ 17.333,00, e a proposta atual é de R\$ 17.500,00 - diferença de R\$ 167,00; e dos secretários o salário passaria para R\$ 6.500,00 e a proposta de fixação é de R\$ 7.000,00 - diferença de R\$ 500,00; ainda reforçou que a proposição se trata de um direito dos agentes políticos. Lembrou que juntamente com os pares Willian, Nilde e José Jadenilso votaram o próprio salário no ano anterior não ocorrendo nenhuma questão. Ainda sobre o aumento considerou justo porque o prefeito assim como ele também trabalha para os funcionários efetivos (lei de adicionais e vantagens) e ponderou a necessidade de os pares estudarem antes da fala para não serem levianos nos assuntos em pauta e nem mesmo colocar o povo contra os vereadores, e ponderou a tentativa de tirarem vantagem política em tudo. Após finalizar seu posicionamento externou que respeita todos os pontos de vista dos demais pares sobre a questão. Ato contínuo passou as considerações finais agradecendo a presença de todos e convidou para a próxima sessão no dia 1^a de abril.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo 221, parágrafo 13 do Regimento Interno.

Alex Miller Alves d'Elias
Presidente

Marcela da Silva Fonseca Meyer
Primeira-secretária

Leandro Carvalho de Sant'anna
Segundo-secretário